

## **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 06/2025**

**Exmo. Sr. Vereador Presidente  
da Câmara Municipal de Vereadores  
de Três Palmeiras – RS**

O(a) Vereador(a) que este subscreve comparece ante V. Ex<sup>a</sup>. e demais pares desta Casa para, nos termos do que dispõe o **artigo 198 do Regimento Interno**, e após aprovação do Douto Plenário, ser encaminhado ao Poder Executivo o seguinte:

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Considerando a situação de emergência ocorrida em maio de 2024, que ocasionou danos em diversas localidades do município, especialmente pontilhões e contenções, e considerando que recursos foram repassados pela Defesa Civil Nacional ainda em outubro de 2024, solicita-se ao Executivo Municipal que informe:

1. Qual é o atual estágio de execução das obras previstas no âmbito do processo nº 59053.017971/2024-00, que trata do:
  - Restabelece pontilhão da linha nova com divisa com linha pinheiro – meta 04
  - Restabelecimento de pontilhão na Linha Nova, nas divisas das propriedades de Olinto Santin e Antônio Carneiro (sanga da Linha Nova) – Meta 07;
  - Restabelecimento de pontilhão na Linha Pipiri – Meta 08.
  - Contenção de ponte na Linha Pinheiro, divisa com o Município de Constantina.
2. Informar se já houve a realização de licitação para essas obras ou se ainda está em fase de instrução, bem como:
  - Se já houve empresa vencedora e assinatura de contrato;
  - Previsão de início e conclusão das referidas obras.

A presente solicitação visa ao exercício do dever constitucional de fiscalização dos atos do Executivo Municipal, assegurando transparência na aplicação dos recursos federais destinados ao enfrentamento de emergências, e o acompanhamento do restabelecimento da infraestrutura danificada.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras, 25 de março de 2025.

**Vereadora Elissandra Terezinha Florencio – MDB**

**Vereador Enio de Saiba – REPUBLICANOS**

**Vereador Lucas Aguirre Pulter – MDB**

**Vereador Marciano Ecker – MDB**